

2.º Offício.

18

1918.

205384

Fes. 1
Leopoldina

Muniz Municipal

Divisão de um quinhão de terras que foi do fidejussor do Ant.º Gomes Branquinho, sítio na fazenda do "Jacú".

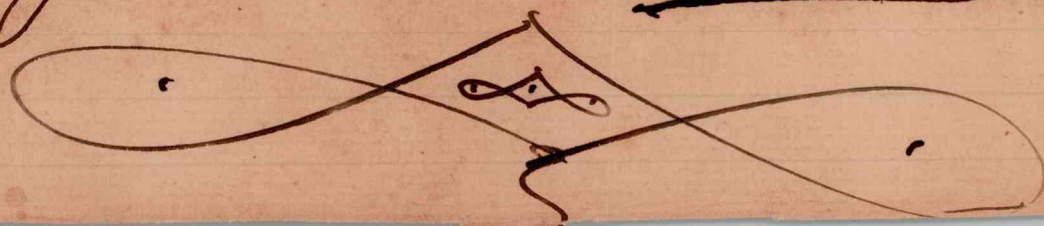
Antonio Gomes Branquinho for
Soma Maria de Jesus e outros Autor.
Reios.

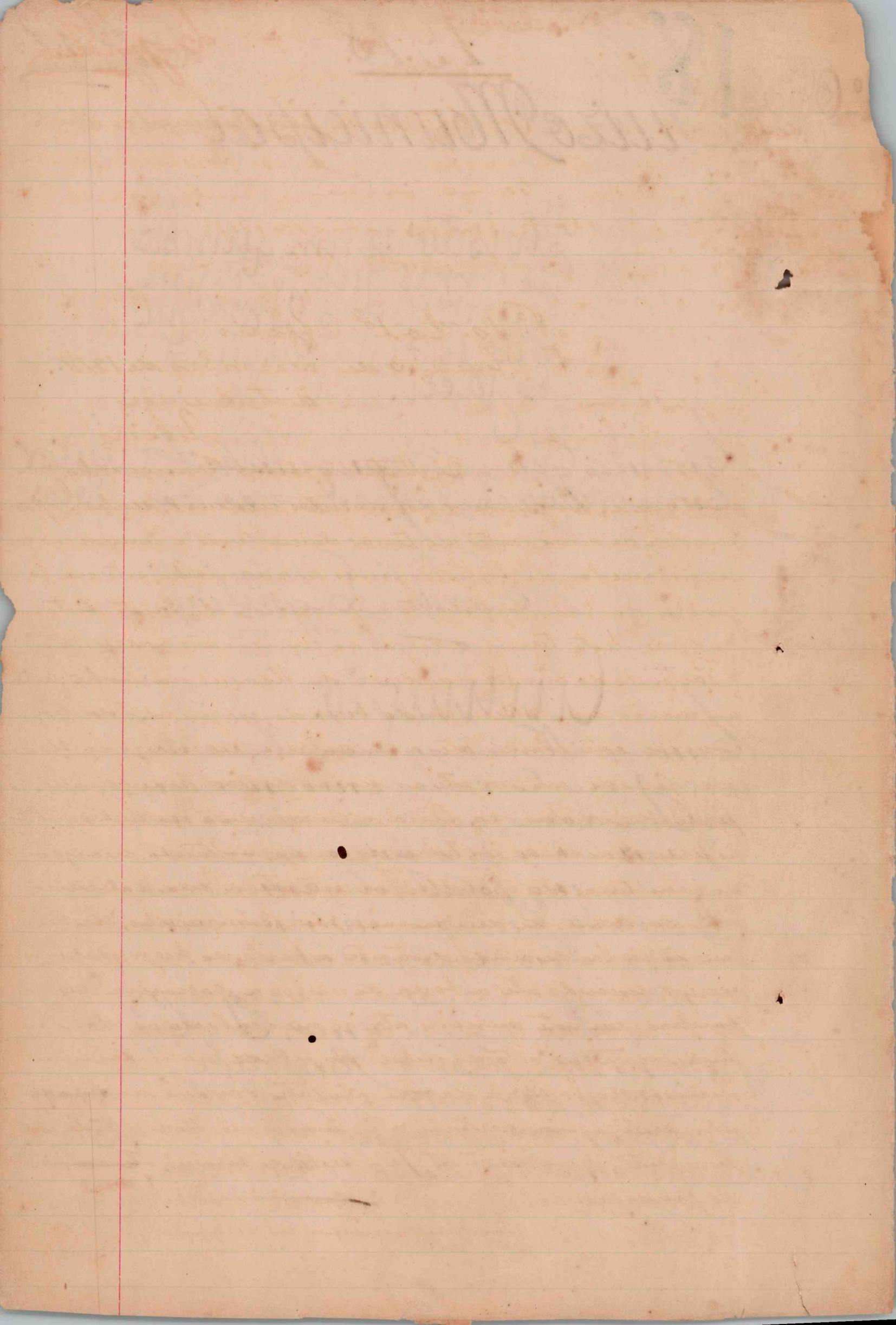
Escrivão, Leopoldina.

Autuação.

Como do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e dezoto, aos tres dias do mez de Dezembro do dito anno, nesta cidade e termo do Abaeté, comarca de Joras do Tujayá, em meu cartorio, autuo a petição e documentos que abaxante se seguiu, do que faço este termo. Eu, Leopoldino Machado de Andrade, escrivão do primeiro officio, escrevi e assigno.
Leopoldino Machado de Andrade.

18000
L.º





Propriedade

Ex^{mo} Sr. Dr. Juiz Municipal de Abaete.

Como requer
Abaete, 3 de dezembro de 1918
Margarida R. de Paiva

N.º 10. fo 1.º Officio.

Abaete, 3 de dezembro de 1918.

2^o m
Ribeira

O distribuidor,
Ribeira

Diz Antonio Gomes Branquinho ju-
nior que é, conforme os documentos incluídos, senhor e pos-
suidor de duas partes de terras de culturas e campos no qui-
nhão que foi de Antonio Gomes Branquinho, sito na fa-
zenda do "Jacu", districto e freguesia de Santo Antonio
do Tiros, deste termo, e cujas as divisões são as seguintes: "
Partindo do marco na serra do "Macaus", em linha recta
ao marco na cabeceira do brego do corquinho dos Coquei-
ros; por este abaixo até a sua barra no correjo do Mac-
cus; por este acima até as divisões de José Branquinho, no
pé de Macaúbas, na beira do correjo; desta em linha recta
ao pé de Macaúbas, na beira do correjo; voltando, margean-
do a cultura, até o realto; por este até a sua cabeceira;
dahi ao marco de divisão com José Branquinho, na beira
da estrada; descendo deste até a barra do brego; dahi, pelo
correjo, descendo até a barra do correjo a Capoeira das cam-
baras; por este subindo até as suas cabeceiras; dahi em
linha recta ao alto do morro de pedras; dahi, seguindo as
divisões da fazenda da "Fragata", até o marco no serradi-
nho; deste, aguas vententes, até o marco no Morro Alto da Ponte
Nova; deste, aguas vententes, pela serra do Macaus, até o marco
do principio.

São cada um em no mesmo quintão;

além do suppte:

- 1º) Anna Maria de Jesus;
- 2º) Pedro Gomes Branguiinho;
- 3º) Constantino Gomes Branguiinho;
- 4º) Manuel Antonio do Nascimento;
- 5º) João José do Barroso;
- 6º) Daniel Gomes Branguiinho;
- 7º) José de Tal, vulgo José Brita;
- 8º) Rachel, viúva de Augusto Fernandes da Silva. Todos residem no districto do immoel, sendo que, o suppte, Anna e Constantino têm beneficiarias proprias nelle. A sua communhão resultou da morte de seu pai, Antonio Gomes Branguiinho e consequente partilha de bens entre os herdeiros e, não comindos o suppte tal communhão,

P. a V. Ex^{ta} que, D. e A., esta, promissa-
ção e documentos inclusos, se digue
de mandar citar os referidos condominios,
sendo que a Sr^a, com a devida acção por
ser sua mãe, para, na primeira au-
diencia de seu juizo, após a citação, se
laucarem com o auctor em agremios,
arbitradores e suppletes, abonarem
as despesas e contestarem a acção, que
reudo, ficando citados para os demais ter-
mos della, que se estima em um con-
to de reis (1.000,00) até final sentença,
sob pena de revellia e para nada inno-
varem no immoel dividido, sob pena de at-
tentado.

P. D.

Maeté, 3 de Dezembro de 1918
P. p. Manoel do Carmo Parker,
Advogado



Extrahido do 17.^o Livro de Notas fols. 159 v.
 Procuração bastante que faz Antonio Go-
 mes Branquinho Junior, na forma abaixo:
 Saibam quantos este publico instru-
 mento de procuração bastante viram que
 no termo do Nascimento de Nosso Senhor Je-
 su Christo de mil novecentos e dezoito
 aos dezesseis dias do mez de Junho do dito
 anno, nesta cidade e termo do foyto, co-
 marca de Fozes do Tudyá, Estado de Minas
 Geraes, em meu cartorio perante mim Sa-
 bellião compareceu como outorgante An-
 tonio Gomes Branquinho Junior, residen-
 te no districto de Fozes, deste termo, e
 reconhecido pelo proprio de mim Sa-
 bellião e das duas testemunhas abaixo
 nomeadas e assignadas ao que dou fe;
 perante estas, pelo mesmo outorgante
 me foi dito que nomeia e constitui pe-
 los procuradores in solidum o doutor
 Antonio Benedicto Valladares Ribeiro,
 advogado, e Frederico Macarias Alvares
 da Silva, solicitador, com poderes para
 requererem e promoverem os termos da
 divisão do quinhão de terras, sito na
 fazenda do Jacu, districto de Fozes, des-
 te termo, e que foi de Antonio Gomes
 Branquinho, louvarem em peritos e
 firmarem contracto de honorarios com
 o agrimensor, interpor e seguir os re-
 cursos legais, allegar seu direito e
 subestabelecer esta. fizeim o disse, do
 que dou fe, e me pediu este instrumen-

to que lhe li, accetou e assigna com
as testemunhas Thomaz Augusto Sil-
vares da Silva e Alexandre Bernar-
des de Andrade, a tudo presentes, do
que dou fé. Eu, Leopoldino Machado
de Andrade, Subellião interino, a es-
crevi e assigno em publico e rasado.
Em testemunho (estava o signal
publico) de verdade) sobaete, de ses-
te de Junho de mil novecentos e
sexto. (Assignado) Leopoldino Ma-
chado de Andrade. Antonio Gomes
Branquinho Junior. Thomaz Augu-
sto Silvares da Silva. Alexandre
Bernardes de Andrade. Estavam
collocadas e devidamente inutili-
zadas cinco estampilhas federaes, no
valor total de dois mil reis. Tras-
ladada em seguida do referido livro
de notas, no qual me reporto e dou
fé. Eu, Leopoldino Machado de Andra-
de, Subellião interino do primeiro
officio, o escrevi e assigno em pu-
blico e rasado.

Em tt. de verdade
sobaete, 17 de Junho de 1918.
Leopoldino Machado de Andrade.

Com renova de firmas, e subaete
espedidos desta em D. Manoel do Carmo Rocha, advogado.

Cidade e termo de Sobaete, Estado de Minas Geraes,
3 de Junho de 1918.

Antonio Gomes Branquinho Junior
Manoel do Carmo Rocha



signace, assignando a cargo do vendedor o Sr.
João Dias da Cruz, em presença das testemunhas
seguentes que também se assignam.

Arago de Paulo dos Santos do Brasil de 1918
Arago de Francisco de Paula Rodrigues
João Dias da Cruz
Arago de Sr. Porciana Maria de Jesus
Theotônio Pedro Aurelia Reis
11^a José Lucas de Macedo
Sebastião Dias
9^a Francisco de Paula Cabral.

Registrado nesta Collectoria sob n.º 280.
Abarte, 23 de Maio de 1918.
Collector, Evacisto Almeida

Pague tres mil reis (3000), conforme talão n.º 328, de hoje. Repartição
Municipal de Abarte, 23 de Maio de 1918. O Repartidor,
João Mauil

Abarte, 3-12-918.
Escrivão, Leopoldino



Renda do Estado de Minas Geraes

EXERCICIO DE 1918

A folhas do caderno de receita fica debi-

tada ao Collector

Praxisto José

Ferreira a importancia de sete mil e setecentos e vinte e dois Rs. 7\$020

recebida de Ant. Gomes Branquinho pelo imposto de 3% Vel. L. add. e riação, pela compra de bus de reis, no dist. de Tiroso, a Francisco de Paula Reis e Simões, no valor de 100.000.

Collectoria estadual de

Baeti

23 de Maio de 1918

O Collector,

Evandro Ferreira

O Escrição,



Evandro Ferreira

Chateaufort
Erwin Koppoldius



2-918.

Leopoldo

Dizemos nos abaixo assignados eu Antonio Joa-
quim Bernardo e minha mulher Rachel Christo-
tina dos Prazeres que entre os mais bens que
possuimos e bem assim uma parte de terras
em cultura e campos na fazenda do Jacu Districto de S. Antonio dos Tiroz e municipio de Aba-
eti a qual parte no valor de dezeses mil e setec-
centos e cincuenta reis que houermos por herança
ca de nossa sogra e mãe Balbina Maria de J.
Como consta do formal e a cuja vendemos de nos-
sa livre vontade ao Sr Antonio Gomes Bran-
quinhão ^{for} pelo preço ou quantia de vinte
e cinco mil reis que recebemos ao passar es-
te. E cedemos toda posse jurij e dominio que
tinhamos nestas terras podendo o nosso com-
prador possuir como suas de pres^{te} a futuro
ficando o nosso comprador obr^o a pagar os Direi-
tos nacional e transmissãõ de propriedade e nos
vendedor obr^o a venda firme e valiosa tendo
pago o imposto territorial do presente exerci-
cio conforme o talão n^o 32. E para documen-
to de nosso comprador e por ser verdade mande-
mos pedir a nosso pai e sogro José Gomes Bran-
quinhão que este por nos passasse e nos fir-
mamos de nosso proprio punho.

Porto dos Pintores Indaia 6 de Julho de 1918
Antonio Joaquim Bernardino
Rachel Cristina dos Prazeres

Registrado nesta Collectoria sob n^o 397
Abacati, 8 de Julho de 1918.
Collector, Erasmo Pereira

Faint, illegible handwriting, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Abate, 3-12-918.
Escrivão, Leopoldino



N. 6

Renda do Estado de Minas Geraes

EXERCICIO DE 1918

A folhas do caderno de receita fica debi-
tada ao Collector *Eraristo José*

Teunira a importancia de quatro
mil 545 reis Rs. *4 \$ 545*

recebida de *Ant. Gomes Braga* por
pelo imposto de *3%* *Ant. S. add. provis.*

pelacomputo de bens de raiz, no
dist. de *Teunira*, a *Antonio Joaz*
Bernardes e Spi, no valor
de *95.000*.

Collectoria estadual de *Obaete*

8 de *Julho* de 1918

O Collector, *Eraristo Teunira*

O Escrivão, _____

Eraristo Teunira

ESTADO DE MINAS GERAES

Obate, 3-12-918.
Escrivão, Leopoldino



Legislação

Expediu-se o mandado
para citação dos condo-
minos, o qual foi entre-
gue ao procurador Sr.
Mário Rocha.
Jbaste, 4-12-918.
O Escrivão, Legislação

